



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/05/2018

CFE. LEI MUN 602/2012

D

DECRETO N° 3481, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado Nacional 31 DE MAIO DE 2018, "CORPUS CHRISTI";

CONSIDERANDO, Decreto que "Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município devido a paralisação do sistema de transporte rodoviário em abrangência nacional pelas manifestações das categorias envolvidas";


DECRETA :

Artigo 1° Fica Decretado o ponto facultativo no dia **01 de junho de 2018**, nas repartições públicas do Município de Riqueza.

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de maio de 2018.


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de maio de 2018

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 15/06/2018

CFE. LEI MUN 602/2012

D